



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/06/2026

EDIÇÃO Nº 500 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 373/2026

CONCEDE Promoção por Merecimento ao Servidor **CLEVERSON DE SOUZA CAMARGO**, com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor **CLEVERSON DE SOUZA CAMARGO** matrícula nº 1532, conforme Ofício nº01/2026 da COMPAQ, titular do cargo de Operário nos termos dos art.24 a 29 ambos da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento é a partir do mês da conclusão de análises do pedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5053dc8c-f606-4452-bcdb-42073d33df53